



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 340,
De 04 de agosto de 2022.

“ALTERA A PORTARIA Nº 340, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, DETERMINA DESCONTOS DOS VENCIMENTOS DE SERVIDOR(A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

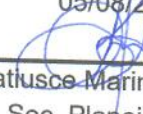
Art. 1º o Art.1º Portaria nº 334, 04 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Determinar sejam descontados dos vencimentos do servidor EVERALDO COSTA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 211, valores relativos às multas realizadas em seu trabalho conforme autorização no valor de R\$ 234,25 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), de seu vencimento relativo ao mês de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 05 de agosto de 2022.


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino

Encaminhado para publicação no DOM em 05/08/2022
 Kátiusce Marina Andrade Sec. Planejamento, Administração e Finanças